

MEMORANDO SEI N° 0020872766/2024 - SGP.USS.SMT

Joinville, 11 de abril de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta Memorando SEI 0020617988 - Pregão Eletrônico nº 349/2023

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 349/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Uniformes para Servidores Operacionais**, informa-se que foi convocada para apresentação das amostras a empresa relacionada abaixo, nos termos do subitem 11.2 do edital, **até o dia 11 de abril de 2024, entre 09:00 e 16:00 horas.**

- **ALAIDE ALVES DOS SANTOS** , referente aos Itens 01, 02, 03 e 04, proposta comercial documento SEI nº 0020604694.

Empresa apresentou (dia 08 de Abril de 2024) documento e uma Camisa de amostra conforme Anexos SEI: 0020836337 e 0020836341.

A amostra foi enviada a ESCOLA TÊXTIL HERMANN AUGUST LEPPER, para avaliação técnica, pelos servidores Sonia Aparecida Rodrigues dos Santos, Matrícula 19.700 e pelo Coordenador da Escola Adalberto César Ignácio, Matrícula 53.487.

Segue abaixo a análise:

Declaramos que efetuamos análise da amostra recebida referente ao Termo acima, na qual constatamos as seguintes não conformidades, a saber:

- 1. O peitilho na amostra possui 9 cm por 2,5 cm, contrariando o Termo que solicita 13,0 cm por 2,5 cm.***
- 2. A malha da amostra é Poliviscose, ou seja, Poliéster e Viscose, quando o termo solicita 100 % algodão.***
- 3. O acabamento em algumas partes, devido o uso de agulha grossa, causando vários danos ao tecido, em especial na gola.***
- 4. A parte reflexiva da amostra não está de acordo com o que foi solicitado no Termo. Desta forma, não nos resta alternativa a não ser reprovar a amostra recebida.***

Destaca-se que, a análise da realizada da camisa, atentou-se a todas as regras do **Edital SEI N° 0019587644/2023 - SAP.LCT**.

Sendo assim "**a Amostra está Reprovada**", por não atender os termos do Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Rodrigues dos Santos Mac, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Pinho, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda de Sousa, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020872766** e o código CRC **30ADB897**.

Rua Inácio Bastos, nº 555, 2º piso - Bairro Bucarein - CEP 89202-310 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.183408-0

0020872766v11